



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas - Colegiados de Cursos de Graduação

**COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

RESOLUÇÃO Nº 07/2010, DE 01/10/2010.

“Altera a Resolução 01/2008, de 25/04/2008, que estabelece normas para distribuição de vagas e define critérios de classificação”.

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, em reunião realizada em 01/10/2010, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução no. 05/2007, de 24/05/2007, do CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas remanescentes do Curso de Ciências Econômicas serão distribuídas com base na classificação em ordem decrescente dos candidatos para Reopção e Rematrícula (em lista única) conforme critérios definidos no Art.2º. desta resolução.

Art. 2º- As formas e os critérios de classificação utilizados na **Reopção e Rematrícula** obedecerão a seguinte avaliação:

I – Média do Rendimento Semestral Global.

Art. 3º- Em caso de empate, para a classificação dos candidatos, será considerado:

I – O maior Rendimento Semestral Global referente ao primeiro período cursado pelo aluno.

Parágrafo único: os candidatos só terão direito a 01(uma) Rematrícula.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2010.

Professor Marco Flávio da Cunha Resende
Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas